

## REGULAMENTO PROGRAMA FIDELIDADE ÓTICA LAURO

### 1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. O presente instrumento tem por objetivo regulamentar a participação dos clientes das Óticas Lauro no Programa de Fidelidade Ótica Lauro.

1.2. O Programa Fidelidade Ótica Lauro é criado e administrado pela própria empresa para oferecer vantagens às pessoas físicas, baseadas em suas compras nas lojas ou site [WWW.oticalauro.com.br](http://WWW.oticalauro.com.br).

1.3. Podem aderir ao Programa Fidelidade quaisquer pessoas físicas que efetivarem suas compras através de seu CPF em qualquer loja Ótica Lauro localizadas em Caxias do Sul, Estrela, Teutônia e Venâncio Aires ou via site [WWW.oticalauro.com.br](http://WWW.oticalauro.com.br).

1.4. Após cadastro da pessoa física no site ou nas lojas, através o número do seu CPF, o cliente passará a acumular pontos automaticamente baseado no valor de suas compras.

1.5. Os pontos acumulados podem ser trocados por um Vale da Ótica Lauro para obter descontos nas próximas compras ou por produtos variados disponíveis para consulta no site <http://oticalauro.com.br/site-novo/site/fidelidade>.

### 2. VALIDADE DO PROGRAMA

2.1. O Programa Fidelidade Ótica Lauro tem validade por tempo indeterminado, e a empresa reserva-se o direito de, a qualquer momento, encerrar o Programa, mediante comunicação no site [WWW.oticalauro.com.br](http://WWW.oticalauro.com.br), com 30 (trinta) dias de antecedência, assegurando aos clientes o direito de trocar os pontos acumulados até então em até 30 (trinta) dias após o encerramento.

### 3. PONTUAÇÃO E PRÊMIOS

3.1. Todas as compras realizadas em uma das lojas Ótica Lauro ou pelo site [WWW.oticalauro.com.br](http://WWW.oticalauro.com.br), com formas de pagamento em dinheiro, cheques e cartões de débito e crédito serão creditados automaticamente, em forma de pontos, através do CPF do cliente que efetivar suas compras nas Óticas Lauro.

3.2. O cliente deverá consultar seus pontos no site <http://oticalauro.com.br/site-novo/site/fidelidade> através do seu CPF ou solicitar consulta no atendimento das lojas físicas. A troca dos pontos por produtos só é permitida através do site.

3.3. Critérios de pontuação e validade:

- Cada R\$ 10,00 (dez reais) em compras vale 1 (um) ponto.
- Validade dos pontos: 32 (trinta e dois) meses subsequentes aos da compra, sendo zerados no último dia do mês.

3.4. Dos prêmios: as imagens dos prêmios disponíveis para troca no site são meramente ilustrativas, com possibilidade de alteração de cor, capacidade e tamanho.

3.5. Os pontos serão aplicados sobre o valor líquido do cupom fiscal.

3.6. Não serão fornecidos pontos para bonificações.

3.7. A devolução de produtos com ressarcimento do valor pago acarretará o débito do valor correspondente em pontos.

3.8. No caso de falecimento do cliente associado titular, os pontos até então acumulados poderão resgatados por cônjuge, descendentes ou ascendentes que sejam ou venham a ser titulares mediante apresentação da Certidão de Óbito.

3.9. Não haverá pontuação para serviços (ex.: troca de plaqueta, concertos, entre outros).

3.10. Não há valor mínimo para acúmulo de pontos.

3.11. Clientes que registrarem alguma inadimplência com as Óticas Lauro terão seus pontos bloqueados para fins de resgate até a regularização da pendência.

#### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os pontos acumulados são pessoais e intransferíveis.

4.2. A Ótica Lauro reserva-se o direito de alterações no Programa Fidelidade

a qualquer momento, sendo comunicado posteriormente através do site [WWW.oticalauro.com.br](http://WWW.oticalauro.com.br).

4.3. As informações e comunicações referentes ao Programa serão divulgadas via site.

4.4. Informações cadastrais necessárias para participação no Programa : CPF, nome, e-mail, data de nascimento, RG, endereço e telefone. Fica ajustado que os dados não serão cedidos a terceiros.

4.5. Fica autorizado o programa manter contato com o cliente via SMS e e-mail, priorizando a comunicação por estas vias.